

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do município e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença Prêmio por Assiduidade, a servidora, Francisca Raquel da Silva, CPF: 022.267.804-67, referente ao período 2017 a 2021, cujo período de afastamento se dará de 04/07/2022 a 03/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará-RN, em 04 de Julho de 2022

José Manoel Fonseca Dantas  
Presidente

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 41283101

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2022.  
EDIÇÃO 1436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>